



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Fevereiro de 2016  
01 a 29 de Fevereiro de 2016**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**XXXXXXXXXXXX**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**XXXXXXXXXXXX**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa XXXXXXXXXXXX**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque  
NetoXXXXXXXXXXXX**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pró-Reitoria de Ensino  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

## SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	47

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensar servidor (a) da função de Coordenador (a) de Pólo da Rede e- TEC, *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) NIVALDO MOREIRA CARVALHO, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2458891, da função de Coordenador de Pólo da Rede e- TEC, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa servidor (a) para exercer a função de Coordenador (a) de Pólo da Rede e- TEC, *Campus Guanambi*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor REINALDO MONTEIRO CARVALHO, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755661, para exercer a função de Coordenador (a) de Pólo da Rede e- TEC, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa servidor (a) da substituição eventual do titular da função de Chefe de Gabinete, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1585854, da substituição eventual do titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) EDNA MONÇÃO ARAUJO, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203687, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, campus Senhor do Bonfim

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, PEDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1755947, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000831/2015-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e CONSIDERANDO

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do STB, *Campus* Senhor do Bonfim.

<b>Servidores (as)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Diana Paula de Oliveira Assis	2193523
Gláucia Pinheiro Silva Santana	2022389
José Roberto Rodrigues Maia	1217949
Tatiane de Jesus Ribeiro	2265425
Messias da Conceição Oliveira	1743150

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do STB, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do STB, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores (as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Revoga-se a Portaria Interna nº. 462, de 17 de abril de 2015 e demais disposições em contrário.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados Núcleo de Nutrição e Saúde - NNS, *Campus Catu*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e CONSIDERANDO

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23329.000162/2015-35, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Nutrição e Saúde - NNS, *Campus Catu*, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

( Continuação da Portaria nº 107, de 03 de fevereiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NNS, *Campus Catu*.

<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Ed Fábio Silva Agapito	1743304
Joel Lima Costa	2213726
Silvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858
Tainara Santos Oliveira	1976012

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus Catu* a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus Catu* a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NNS, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NNS, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o (a) servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, no período de 15 a 26/02.2016, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2077073, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Código FG - 02, no período de 15 a 26/02/2016, por motivo de impedimento do titular e do seu substituto eventual, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o (a) servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, no período de 11/02 a 11/03/2016, Campus Governador Mangabeira.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ALBERTO SOUZA CERQUEIRA, Contador, Matrícula SIAPE nº 1846287, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, Código FG - 01, no período de 11/02 a 11/03/2016, por motivo de impedimento do titular e do seu substituto eventual, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o (a) servidor (a) para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, no período de 11/02 a 23/02/2016, Campus Governador Mangabeira.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978892, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG - 01, no período de 11/02 a 23/02/2016, por motivo de impedimento do titular e do seu substituto eventual, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao Processo nº 23327.002401/2013-40.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Relatório Final da Comissão de PAD, Processo nº 23327.002401/2013-40, fl. 2429, item c;
- o Julgamento do Processo nº 23327.002401/2013-40, § 20, fl. 2463;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante das constatações presentes nos documentos acima mencionados, partes do Processo nº 23327.002401/2013-40, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIIOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1216711	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRESIDENTE
NATANAEL MENDES MELO	1106995	ALMOXARIFE	MEMBRO
DREISER SILVEIRA GOMES	1625606	CONTADOR	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao Processo nº 23327.002401/2013-40.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Relatório Final da Comissão de PAD, Processo nº 23327.002401/2013-40, fl. 2429, item b;
- o Julgamento do Processo nº 23327.002401/2013-40, § 19, fl. 2462;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante das constatações presentes nos documentos acima mencionados, partes do Processo nº 23327.002401/2013-40, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	2459699	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRESIDENTE
EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	1670157	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	1757325	ADMINISTRADOR	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao Processo nº 23327.002401/2013-40.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Relatório Final da Comissão de PAD, Processo nº 23327.002401/2013-40, fl. 2428, item a;
- o Julgamento do Processo nº 23327.002401/2013-40, § 18, fl. 2462;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante das constatações presentes nos documentos acima mencionados, partes do Processo nº 23327.002401/2013-40, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIVOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1216711	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRESIDENTE
NATANAEL MENDES MELO	1106995	ALMOXARIFE	MEMBRO
DREISER SILVEIRA GOMES	1625606	CONTADOR	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.001021/2015-50.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377  
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as  
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 45/2016/CPAD, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.001021/2015-50, instaurada pela Portaria nº 665, de 05 de junho de 2015,  
alterada pela Portaria nº 840, de 06 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1004, de 05 de  
agosto de 2015, reconduzida pela Portaria nº 1325, de 05 de outubro de 2015, reconduzida pela  
Portaria nº 1.725 de 04 de dezembro de 2015.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos  
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 115 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Dário Héberson Carvalho Gabriel	Técnico em Tecnologia da Informação	2275370	Guanambi	30%	20/01/2016	23330.000300/2016-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício no cargo

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Alda Resende Pereira Borges de Jesus	1219351	Reitoria	E-409	E-410	17/09/2013	23327.000255/2014-07
			E-410	E-411	17/03/2015	23327.000301/2015-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 117 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Aloísio José dos Santos	Bombeiro Hidráulico	1106671	Guanambi	25%	16/12/2015	23330.000668/2015-13
Jairo Santos	Bibliotecário Documentalista	1119990	Itapetinga	30%	19/01/2016	23331.000015/2016-05
Tiago Siqueira Freire	Analista de Tecnologia da Informação	1658618	Reitoria	30%	03/02/2016	23327.000201/2016-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício no cargo

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Compor comissão responsável por coordenar ações de sensibilização, mobilização, vistoria, limpeza, combate, prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e CONSIDERANDO:

- o cenário da saúde pública brasileira em razão da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e o risco das doenças transmitidas por este vetor (dengue, febre *Cfrikungunya* e *Zika*);

- o papel e a relevância das instituições de ensino em desenvolver ações educativas e de controle da proliferação do mosquito e suas consequências desde as instalações, no entorno e junto às comunidades locais e regionais;

- o teor do Ofício Circular 2016/SE-Gab/Nº04;

- o Decreto nº8.662, de 1º de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Compor comissão responsável por coordenar ações de educação, sensibilização, mobilização, vistoria, limpeza, combate, prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti* no âmbito do IF Baiano. São membros da Comissão:

<b>Nomes dos (as) servidores (as)</b>	<b>Função</b>	<b>SIAPE</b>
Marco Túlio Moreira de Souza	Coordenador	1179698
Zildeni Martins De Oliveira	Membro	1798276
Cácia Costa- comunicação	Membro	1176057
Valdiana Cristina Surlo	Membro	1754174
Luiz Lantyer Luz	Membro	1788648

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARLINE ARAÚJO SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1576086, lotada no *Campus* Santa Inês, para participação em programa de Mestrado em em Letras, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/1990, artigo 96-A (Processo 23333.000847/2015-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/02/2016 até 09/03/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Joilson Amorim Moreira	1047143	Itapetinga	D-102	D-202	14/01/2016	23331.000011/2016-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Catu	30%	26/01/2016	23329.000070/2016-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor em Exercício no cargo

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Torna sem efeito a Portaria nº 83, de 28 de janeiro de 2016.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 83, de 28 de janeiro de 2016., publicada no BSI de 31 de janeiro de 2016, que designa o (a) servidor (a) FABIANO LIMA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1796253, para substituir o titular da função de Coordenador (a) da Unidade Educativa de Campo, Código FG - 01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar os(as) Servidores(as) para compor a Comissão do Processo Seletivo dos Projetos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para compor a Comissão de Condução do Processo Seletivo de Bolsistas para atuar como Docentes, Monitores e Estudantes mediante aos Editais específicos para tal finalidade relativo ao Curso Integrado de Agropecuária do PRONERA, em parceria com a Escola Família Agrícola - EFA de Monte de Santo e EFA de Rio Real.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Matrícula Siape
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Coordenador	Reitoria/Proex	1372614
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	Membro	<i>Campus Serrinha</i>	1937026
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga		Reitoria/Proen	1645581
Robson Cordeiro Ramos	Analista de TI		Reitoria/Proex	2793491
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administrativo		Reitoria/Proex	1879625

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá duração até 31 de março de 2016.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar os(as) Servidores(as) para compor a Comissão do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º Designar os(as) Servidores(as) relacionados (as) abaixo, para compor a Comissão do PRONERA, que envolve o IF Baiano, a Escola Família Agrícola - EFA de Monte de Santo e a EFA de Rio Real, com a finalidade de definir diretrizes, conduzir, organizar, planejar assuntos relacionados ao convênio entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o IF Baiano, aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 24 de 20 de agosto de 2015.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Matrícula Siape
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Coordenador	Reitoria/Proex	1372614
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	Membro	Reitoria/Prodin	1794942
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT		Campus Serrinha	1937026
Eron Paz Rosado	Técnico em Contabilidade		Reitoria/Proplan	1983224
Gessionei da Silva Santana	Professor EBTT		Reitoria/Propes	1503012
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga		Reitoria/Proen	1645581
Heron Ferreira Souza	Professor EBTT		Campus Serrinha	1733279
Susana Sousa Bastos	Assistente em Admi.		Reitoria/Proex	1879625

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá duração até 01 (um ) ano.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Execício do Cargo

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da Minuta dos Regulamentos Institucionais para Atividade Complementar e Trabalho de Conclusão dos Cursos da Educação Superior.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 01/2016/CGES/DPDE/PROEN/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho para elaboração da Minuta dos Regulamentos Institucionais para Atividade Complementar e Trabalho de Conclusão dos Cursos da Educação Superior, conforme o indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenadora
ARIANE LIMA XAVIER	1886124	Reitoria	
PRISCILA SILVA DA FONSECA	1799733	Reitoria	Membro
AURELUCI ALVES DE AQUINO	1106585	Guanambi	
GILVAN MARTINS DURÃES	1876997	Catu	
JANE GERALDA FERREIRA SANTANA	1517993	Guanambi	

Art. 2º – A presente Comissão terá prazo até 19/05/2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar os(as) servidores(as) para constituir as comissões locais de supervisão, fiscalização de provas de Concurso Público/2015.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituir as comissões locais de supervisão, fiscalização de provas de concurso público/2015 referentes aos Editais nºs 64 e 65/2015.

Milena Dias I

Marcos Vinícius

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá duração até 22/02/2016.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Convalida os atos praticados pelo servidor ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES referente a cessão prestar Colaboração Técnica autorizada pela Portaria nº 47, 10 de janeiro de 2014.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º: Convalidar os atos praticados pelo servidor ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0051754, referente a cessão prestar Colaboração Técnica à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, autorizada pela Portaria nº 47, 10 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U de 13 de janeiro de 2014, nos termos do quadro abaixo:

Data da publicação do ato de cessão	Término do prazo da cessão	Data de publicação do novo ato de cessão	Lapso temporal em que o servidor permaneceu no órgão cessionário em virtude de renovação de novo prazo da cessão
13/01/2014 (válida por um ano a partir de 13/01/2014)	13/01/2015	22/02/2016	14/01/2015 a 21/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ana Rita Motas Araújo	1100502	Catu	C-411	C-412	11/07/2014	23329.000300/2015-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jacione de Jesus Araújo	2074984	Governador Mangabeira	C-102	C-202	11/02/2016	23337.000063/2016-35
Valmir silva Santos Andrade	1982223	Santa Inês	D-203	D-303	19/02/2016	23332.000685/2015-22
Ive Santana Cruz	1886263	Reitoria	D-203	D-303	24/02/2016	23327.000276/2016-86
Patricia Santos Costa	1859158	Teixeira de Freitas	D-304	D-404	17/02/2016	23334.000099/2016-49
George Bittencourt da Costa	1980973	Catu	E-203	E-303	05/02/2016	23329.000787/2015-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Joyce Guimarães de Cassia Alves	1975826	Guanambi	E-203	E-303	15/12/2015	23330.000351/2016-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Tiago de Carvalho Queiros	1753672	Reitoria	D-404	D-405	28/01/2016	23327.000212/2016-85
Helena Luiza Oliveira Coura	1645581	Reitoria	E-405	E-406	04/02/2016	23327.000206/2016-28
Adriana Santos de Souza	1886131	Reitoria	D-303	D-304	24/02/2016	23329.000015/2016-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 158, DE 24 FEVEREIRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação às servidoras ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação às servidoras ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Magno Antônio de Oliveira	2005383	Reitoria	D-202	D-303	21/08/2014 a 21/02/2016	21/02/2016	23327.000028/2016-35
							23327.000034/2016-92
Isnaia Hermógenes Aragão	2005995	Reitoria	E-202	E-303	21/08/2014 a 21/02/2016	21/02/2016	23327.000139/2016-41
							23327.002196/2015-84
Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Reitoria	E-303	E-304	19/08/2014 a 19/02/2016	19/02/2016	
			E-304	E-404	22/08/2014 a 22/08/2016	22/02/2016	23327.000246/2016-70
Igor Correia Peneluc	2782893	Reitoria	D-303	D-404	01/09/2014 a 01/03/2016	01/03/2016	
							23327.000240/2016-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marlucia Lima Laranjeira	1215848	Guanambi	E-411	E-412	02/01/2016	23330.000222/2016-61
Fabício Ramos Neves	1755977	Guanambi	E-404	E-405	05/01/2016	23330.000183/2016-01
Waldemar Ladeia Silveira	1106518	Guanambi	C-412	C-413	06/01/2016	23330.000248/2016-18
Robson de Souza Santos	1756139	Guanambi	D-404	D-405	15/01/2016	23330.000240/2016-43
Ronaldo dos Santos	1106653	Guanambi	C-412	C-413	19/01/2016	23330.000241/2016-98
José Germano de Souza Silva	1106721	Guanambi	B-412	B-413	20/01/2016	23330.000201/2016-46
Ivonete Nascimento Castro	1756967	Guanambi	E-304	E-305	22/01/2016	23330.000193/2016-38
Gerfson Silva Rocha	1106921	Guanambi	D-412	D-413	26/01/2016	23330.000185/2016-91
Josenaide Barros Carvalho	1107159	Guanambi	C-412	C-413	23/01/2016	23330.000202/2016-91
Aloisio José dos Santos	1106671	Guanambi	B-212	B-213	23/01/2016	23330.000155/2016-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Sandro Cardoso de Araújo	Auxiliar Rural	1216692	Senhor do Bonfim	20%	27/01/2016	23333.000045/2016-93
Tamilis Mota Cerqueira	Programador Visual	1020599	Reitoria	30%	03/02/2016	23327.000197/2016-75
Clovis Costa dos Santos	Técnico em Agropecuária	1745798	Santa Inês	25%	23/02/2016	23332.000067/2016-63
Romilson de Souza Barreto	Assistente em Administração	1692511	Santa Inês	25%	24/02/2016	23332.000066/2016-19
Rosana Nunes dos Santos	Assistente em Administração	2755907	Santa Inês	30%	23/02/2016	23332.000065/2016-74
Antônio Carlos Alves	Cozinheiro	1203803	Guanambi	25%	02/03/2016	23330.000372/2016-75
Glauber de Oliveira Matos	Tec. em Tecnologia da Informação	2035281	Santa Inês	25%	05/02/2016	23332.000038/2016-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



PORTARIA Nº 162, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza concessão de Adicional de Insalubridade ao (à ) servidor (a), *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao (à) servidor (a) DÉBORA SILVA DAS CHAGAS, Técnica em Laboratório – Química, Matrícula SIAPE: 1757117, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000502/2014-47.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 12/02/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensar servidor (a) da substituição eventual do titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o (a) servidor (a) LISCILEA ABREU DE SOUZA BONFIM, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890531, da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Designar servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art.1º Designar o (a) servidor (a) ELIANA ALVES BADARÓ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1880586, para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 112, de 03/02/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do Memorando nº 02/2016, de 26/02/2016, do membro da Comissão de PAD constituída Portaria nº 112/2016, Themístocles Martins Alves Rodrigues.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, pelos motivos elencados no memorando acima mencionado, a composição da Comissão de PAD constituída pela Portaria nº 112, de 03/02/2016, através da substituição do servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1757325, pelo servidor ADRIANO DOS SANTOS MORAES, Matrícula SIAPE 1759724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 1.326, de 05/10/2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o teor do Memorando nº 06/2016/CPD/IF Baiano.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1.326, de 05/10/2015, designada para elaborar a minuta do Programa de Avaliação de Desempenho dos Docentes e revisar o Programa de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes no âmbito do IF Baiano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



## **2 DIÁRIAS**

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.